



UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO

Entidade representativa dos(as) Vereadores(as) e Câmaras Municipais de PE

TERMO DE AFILIAÇÃO

A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, CNPJ nº 11.255.510/0001-26, com sede própria à Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife – PE, representada pelo Presidente Josinaldo Barbosa de Araújo, firma este termo de afiliação (continuidade) com a Câmara Municipal de Carnaíba - PE, CNPJ nº 11.459.690/0001-68, representada pelo seu Presidente Irenildo Pereira dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo o órgão máximo de representação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado de Pernambuco, rege-se por seu Estatuto e no que for aplicável pelas Leis do País, tem por finalidade congregar, representar e promover a defesa dos direitos e interesses dos seus associados, coletivos e/ou individuais, em qualquer nível.

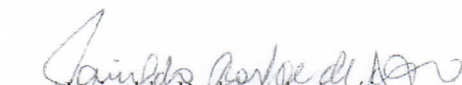
CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo deste termo de afiliação, é garantir a afiliada acesso a todos os serviços disponibilizados pela União dos Vereadores de Pernambuco, bem como, somar esforços junto à entidade para a luta em defesa dos interesses do Município, dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco.

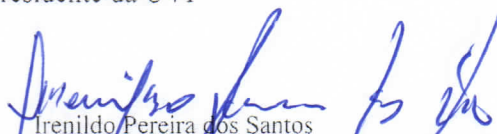
CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação de serviço será realizada de forma direta, por telefone ou meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – A Câmara afiliada fará uma contribuição mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o artigo 6º do Estatuto.

CLÁUSULA QUINTA – Todos os direitos e deveres dos associados, bem como as regras de funcionamento da entidade, serão reguladas pelo Estatuto da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, registrado no 2º RDT-REG. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, Cartório Martiniano Lins, nº 268190, em 14 de março de 2003.

Recife, 02 de janeiro de 2017.


Josinaldo Barbosa de Araújo
Presidente da UVP


Irenildo Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE.

Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife-PE.

Cep: 50.610-140 - Fone: (81) 3228.6465

Email: uvp@uvp.com.br / www.uvp.com.br



UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO

Entidade representativa dos(as) Vereadores(as) e Câmaras Municipais de PE

TERMO DE AFILIAÇÃO

A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, CNPJ nº 11.255.510/0001-26, com sede própria à Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife – PE, representada pelo Presidente Josinaldo Barbosa de Araújo, firma este termo de afiliação (continuidade) com a Câmara Municipal de Carnaíba - PE, CNPJ nº 11.459.690/0001-68, representada pelo seu Presidente Irenildo Pereira dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sendo o órgão máximo de representação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado de Pernambuco, rege-se por seu Estatuto e no que for aplicável pelas Leis do País, tem por finalidade congregar, representar e promover a defesa dos direitos e interesses dos seus associados, coletivos e/ou individuais, em qualquer nível.

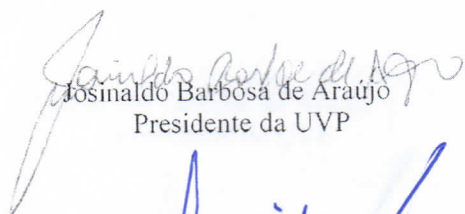
CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo deste termo de afiliação, é garantir a afiliada acesso a todos os serviços disponibilizados pela União dos Vereadores de Pernambuco, bem como, somar esforços junto à entidade para a luta em defesa dos interesses do Município, dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco.

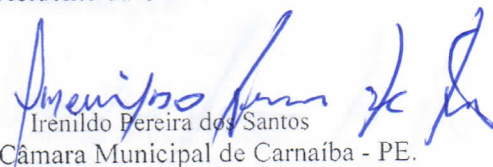
CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação de serviço será realizada de forma direta, por telefone ou meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – A Câmara afiliada fará uma contribuição mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o artigo 6º do Estatuto.

CLÁUSULA QUINTA – Todos os direitos e deveres dos associados, bem como as regras de funcionamento da entidade, serão reguladas pelo Estatuto da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, registrado no 2º RDT-REG. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, Cartório Martiniano Lins, nº 268190, em 14 de março de 2003.

Recife, 02 de janeiro de 2017.


Josinaldo Barbosa de Araújo
Presidente da UVP


Irenildo Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE.

Rua Altinho, nº 19, Madalena, Recife-PE.
Cep: 50.610-140 - Fone: (81) 3228.6465
Email: uvp@uvp.com.br / www.uvp.com.br